



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 50/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário **Edson Miranda Mayer**, no período entre os dias 04/06/2018 a 18/06/2018, segundo Resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de junho de 2018

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 03 de junho de 2018
onde permanecerá por 30 dias.